



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100004301, 2608056400100004302

Reclamante/Consumidor(a): LEONARDO DE PAULA TORRES , **CNPJ/CPF:** 630.452.813-20 , **Endereço:** Rua Jaime Paulino - 451 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-430 , **Telefone:** (85) 98835-5339 , **E-mail:** leonardo.torres@hotmail.com.

Reclamado/Fornecedor: BYD DO BRASIL LTDA., **CPF/CNPJ:** 17.140.820/0002-62, **E-mail:** civel20@gmnadv.com.br.

Reclamado/Fornecedor: JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, **CPF/CNPJ:** 03.935.677/0001-00, **Endereço:** Avenida Barão de Studart - 1630 LOJA 02 - Aldeota - Fortaleza - CE - 60120-024. **Solange.sousa@carmais.com.br** **E-mail:** beatrizsoares@agadvogados.adv.br.

Ao(s) 03 de setembro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). LEONARDO DE PAULA TORRES e o(s) Fornecedor(es) BYD DO BRASIL LTDA. e JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, representada pelo(a) Sr(a). LARISSA VALBERT, inscrita no CPF sob nº 409.315.128-83 e a preposta a sra. SOLANGE ARAUJO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 229.966.213-87 acompanhada pela advogada a sra. ANA BEATRIZ SOARES BATISTA, inscrita na OAB/CE n 46.858.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor BYD DO BRASIL LTDA. esta reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao(a) advogado(a) do fornecedor JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, esta informa para fins do presente acordo agendamento na data de terça-feira 08/09/2026 às 09h. Procurar Solange ou Katarina. Prazo de 3 dias apenas para troca e verificação de peças necessárias e já tendo em estoque realizar a troca de imediato. Endereço da loja Borges de Melo, 1529

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este informa está ciente e de acordo.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, as representantes dos Fornecedores apresentaram os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

1. Fica a empresa reclamada JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, comprometida, por mera liberalidade, a cumprir o acordo aceito pelo(a) reclamante, consistente em realizar disponibilidade da peça, executar gratuitamente o serviço aprovado em garantia, realizar as verificações técnicas pertinentes após a instalação e restituir o veículo ao(à) Reclamante tão logo concluído o reparo no prazo de 3 dias corridos.

2. Fica o(a) Reclamante comprometido(a) a apresentar o veículo na loja da Reclamada, situada na Av. Borges de Melo, 1529 - Alto da Balança - Fortaleza-CE, na data 08 de setembro de 2026 às 09h00, horário agendado entre as partes.

3. Fica o reclamante ciente que se a empresa não cumprir o presente acordo deverá comunicar a este órgão consumerista.

4. Fica, portanto, estabelecido o compromisso da reclamada de cumprir integralmente o acordo no prazo de 03 (três) dias corridos, sob pena de aplicação de multa e das demais sanções administrativas cabíveis, previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO DE FAZER entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 03 de setembro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

LEONARDO DE PAULA TORRES
LEONARDO DE PAULA TORRES (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
LARISSA VALBERT (Preposto(a))

BYD DO BRASIL LTDA. (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL
SOLANGE ARAUJO DE SOUSA (Preposto(a))

JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL
ANA BEATRIZ SOARES BATISTA (Advogado(a))
JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (Fornecedor)

